

PAUTA Nº 024- 2024
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 021-2024
01-08-2024

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no 01/08/2024, às 19h00min, na Sede da Câmara Municipal, situada na Rua Eduardo Drabecki, nº 247, Município de Rio Bonito do Iguçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

Tipo	Súmula/Assunto
Notificação	Em referência ao convênio nº 941945/2023, firmado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária, e o Município de Rio Bonito do Iguçu, que tem por objeto Aquisição de Máquinas e equipamentos agrícolas. Informamos que foi realizado, por este Ministério, em 19/06/2024, o repasse financeiro no valor de R\$377.604,00 (trezentos e setenta e sete mil e seiscentos e quatro reais) conforme Documento de Ordem Bancária nº2024B000573, para a devida execução do Convênio.
Notificação	Prezados, o no que se refere ao convênio nº 941946/2023, entre União, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária, e o Município de Rio Bonito do Iguçu- PR, que tem por objeto a Aquisição de Máquinas e Equipamentos, comunicamos que, em atendimento ao parágrafo único do art.34 da Portaria Conjunta nº33/2023, houve liberação de recurso por meio da Ordem Bancária nº2024B000594 no dia 19/06/2024 e no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais).
Solicitação nº S-020/2024	Na qualidade de Vereador integrante deste Poder Legislativo Municipal que a presente subscrevem regimentalmente, solicitam a este Douto Plenário, seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando a tomada da seguinte providência:Para que através do órgão competente do Município de Rio Bonito do Iguçu seja analisado a possibilidade de tornar a rua Getúlio Vargas nº 254 na quadra entre o Colégio Estadual Ludovica Safraider e a Paróquia Santo Antônio de Pádua, de mão única por se tratar de uma rua de entrada de ônibus escolares bem como tráfego dos estudantes.

MENSAGEM Nº 002 DE 30 DE JULHO DE 2024.	Tem esta a finalidade de submeter a elevada apreciação dos Nobres Pares, o Projeto de Lei nº CM-002/2024, o qual fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para o período 2025 a 2028, e dá outras providências.
MENSAGEM Nº 003 DE 30 DE JULHO DE 2024.	Tem esta a finalidade de submeter a elevada apreciação dos Nobres Pares, o Projeto de Lei nº CM-003/2024, o qual fixa os subsídios dos Vereadores, bem como do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Bonito do Iguazu para a legislatura 2025/2028, e dá outras providências.

2. ORDEM DO DIA

2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

Solicitação nº S-020/2024

MATÉRIA DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

NÃO HÁ

2.3 MATÉRIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

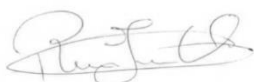
NÃO HÁ

2.4 MATÉRIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

NÃO HÁ

3. PALAVRA LIVRE

3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”



RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente